Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, que ***"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências".***

RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo em referência, de iniciativa do Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento-PSB, visa a Concessão de Título de Cidadania Ladarense à Ilustríssima Senhora Evanilza Mateus de Oliveira, Psicóloga nos municípios de Corumbá/Ladário/MS.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em referência analisado tem o objetivo de outorgar o Título de Cidadania Ladarense à pessoa acima mencionada, por suas qualidades pessoais e profissionais, sendo inúmeras as atividades que desenvolveu em prol da comunidade corumbaense e ladarense.

Considerando, que é sempre plausível a homenagem à pessoa que trabalha para o progresso e desenvolvimento desta cidade e em prol do bem comum, é justo que seja homenageada com a mais alta honraria do município.

Por este entendimento é procedente o Projeto de Decreto Legislativo apresentado, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Decreto Legislativo em apreciação.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023.

carlos eduardo f. s.

Vereador: **Carlos Eduardo Fernandes Silva-PTB**
Relator

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 27/03/2023, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que concede o Título de Cidadania Ladarense ao agraciado acima elencado. Estiveram presentes a Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD (Presidente); Senhor Vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB (Relator) e Senhora Vereadora Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos (Secretária).

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.

Ver. **Eva Marinalva Amaral Petzold-União Brasil**
Presidente

Ver. **Carlos Eduardo Fernandes Silva-PTB**
Relator

Ver. **Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos**
Secretária